

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

Aos vinte e um dias de junho do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER OS MANDADO JUDICIAIS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 65.817.900/0001-71** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 027/2022.

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor	Vlr. Total	Marca
27	CONDROITINA + GLICOSAMINA 1,2 G/1,5 G (CONDRIFLEX) SACHÊ	UN	1350	RS 3,0000	RS 4.050,00	ZODIAC
32	EXFORGE HTC 320 MG + 25 MG + 10 MG COMPRIMIDOS	UN	1350	RS 4,2570	RS 5.746,95	NOVARTIS
36	FLUVOXAMINA 100MG	UN	4050	RS 3,7200	R\$ 15.066,00	ABBOTT/M YLAN
101	UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 250mg /ml (NEBIDO)	UN	50	RS 360,0000	R\$ 18.000,00	BAYER
104	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/500MG COMPRIMIDO	UN	2520	RS 2,3390	R\$ 5.894,28	NOVARTIS
105	VILDAGLIPTINA+METFORMINA 50/1000MG COMPRIMIDO JUDICIAL	UN	5040	RS 2,3400	R\$ 11.793,60	NOVARTIS

RS 60.550,83

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

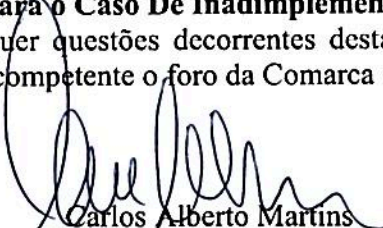
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os

materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 14. **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

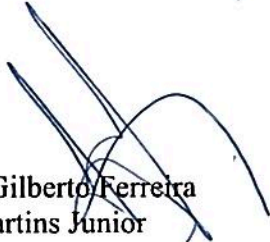

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

EROS CARRARO
25391270880

Assinado eletronicamente por EROS CARRARO 25391270880
Obrigações: 01-CPF Brasil, 02-Validação/Confirmação
03-05000148000148, 04-Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, 05-01018 e CPF AT, 06-Item branco, 07-EROS CARRARO
25391270880
Rabbit: Eu li e autorizo este documento.
Lembrando: suas assinaturas em documento por
Data: 2022/06/23 08:49:31-02:00
Tipo: Rabbit Versão: 10.1.1

Empresa: AGLON COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 65.817.900/0001-71.
Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, 1105,
Vila Grossklauss, Leme/SP.
CEP: 13.617-400.
Representante: Eros Carraro.
RG: 22.370.122-1.
CPF: 253.912.708-80.

TESTEMUNHAS:

1. 
– Gilberto Ferreira
Martins Junior
RG 20.846.183-8

2. 
– Ademir Corrêa
RG 24.811.227-2

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos destinados a atender os mandados judiciais, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.

OAB/SP N° 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 21 de junho de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ademir Corrêa.

Cargo: Diretor do Departamento de Gestão em Saúde.

CPF: 187.822.538-38.

RG: 24.811.227-2.

Data de Nascimento: 14/07/1974.

Endereço residencial: Av. Itália, nº 255, Jardim Camanducaia – CEP 13.905-170 – Amparo/SP.

E-mail institucional: acorrea@amparo.sp.gov.br

E-mail pessoal: acorrea@amparo.sp.gov.br

Telefone(s): 19 9 9701 8886

Assinatura:



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF 217.166.038-46.

RG 34.613.581-3.

Data De Nascimento: 27/11/1979.

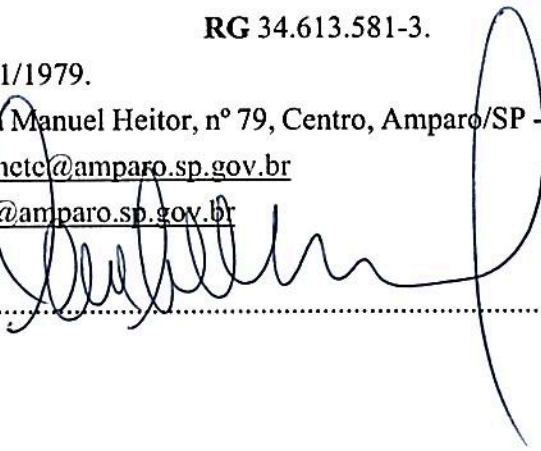
Endereço Residencial: Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP - CEP 13900-550.

E-Mail Institucional: gabinetc@amparo.sp.gov.br

E-Mail Pessoal: camartins@amparo.sp.gov.br

Telefone: (19) 9748 9555.

Assinatura:



Pela CONTRATADA:

NOME: Eros Carraro.

CARGO: Sócio/Administrador.

CPF nº 253.912.708-80.

RG nº 22.370.122-1.

Data de Nascimento: 05/06/1977.

Endereço residencial: Rua dos Flamboyants, 232, Condomínio Vale Verde, Leme/SP.

E-mail institucional: aglon@aglon.com.br

E-mail pessoal: aglon@aglon.com.br

Telefone (s): 19 3573-7300.

Assinatura:

**EROS
CARRARO:
25391270880**

Assinado digitalmente por EROS CARRARO 25391270880
DN: CN=EROS CARRARO, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RSB-CNPJ A1, C=Brasil
CN=EROS CARRARO 25391270880
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localizador: não localizador de assinatura aqui.
Data: 2023.06.23 09:41:58-0300
Versão: 1.0.1.1



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 65.817.900/0001-71.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022.

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

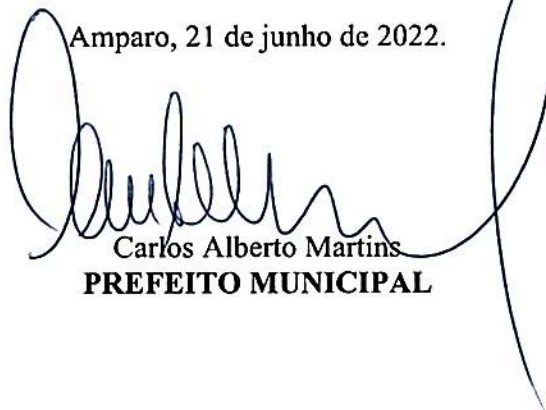
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.

OBJETO: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos destinados a atender os mandados judiciais, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 60.550,83 (sessenta mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 21 de junho de 2022.



Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL